



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10



LEI MUNICIPAL Nº 488/2014

Lagoa Nova/RN, 20 de Agosto de 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A TRAVESSA NO BAIRRO JESUS MENINO INTERLIGANDO A RUA LUIZ GALDINO DE FRANÇA COM A RUA DO GINÁSIO COMO PASTOR TRAJANO PORTO DE MELO.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a denominação da Travessa entre a Rua Galdino Luiz de França e a Rua do Ginásio de Esportes no Bairro Jesus Menino com o nome de PASTOR TRAJANO PORTO DE MELO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Lagoa Nova, 20 de Agosto de 2014.


João Maria Alves de Assunção
Prefeito Municipal